DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1165 | **João Pessoa - Terça-feira, 27 de Outubro de 2026** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 025/2026
João Pessoa, 27 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 247 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a medida corresponde a transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, celebrado oficialmente em 28 de outubro.

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de outubro de 2026
Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8467a02179dde71126cbf81c4d4c8a2b

Ato do Presidente Nº 026/2026
João Pessoa, 27 de Outubro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 247 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), a medida corresponde a comemoração alusiva ao Dia Estadual do Cuidado, conforme Lei Estadual nº 14.278/2026.

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de outubro de 2026
Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/266be9bb06c60ba6f1787a85fc0e60dc

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 247 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), a medida corresponde a comemoração alusiva ao Dia Estadual do Cuidado, conforme Lei Estadual nº 14.278/2026.

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de outubro de 2026

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 025/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 247 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado FACULTATIVO o ponto na Câmara Municipal de João Pessoa no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a medida corresponde a transferência das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, celebrado oficialmente em 28 de outubro.

Art. 2º O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança desta Casa Legislativa tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança e patrimônio público municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de outubro de 2026

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente